JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 2

Secretaria de Educação 3

Secretaria de Administração 4

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 9

Conselhos Municipais 10

Poder Legislativo 18

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

ERRATA DOS CONTRATOS PUBLICADOS PELA SECRETARIA DE RECURSOS DE MATERIAIS:

NA EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL Nº 1.462, página 03, publicado no dia 14/06/2022:

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2022, onde se lê: "Data de assinatura: 26 de maio de 2022 – Vigência: 12 (doze) meses"; leia-se: "Data de assinatura: 26/04/2022 – Vigência: 60 (sessenta) dias";
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2022, onde se lê: "Data de assinatura: 26 de maio de 2022 – Vigência: 12 (doze) meses"; leia-se: "Data de assinatura: 26/04/2022 – Vigência: 60 (sessenta) dias";
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2022, onde se lê: "Vigência: 12 (doze) meses"; leia-se: "Vigência: 60 (sessenta) dias";

NA EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL Nº 1.469, páginas 04/05, publicado no dia 27/06/2022:

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2022, onde se lê: "PROCESSO Nº 0299/2022"; leia-se: "PROCESSO Nº 229/2022";

NA EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL Nº 1.476, página 03, publicado no dia 06/07/2022:

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2022, onde se lê: "PROCESSO Nº 296/2022", leia-se: "PROCESSO Nº 319/2022";

NA EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL Nº 1.477, página 02, publicado no dia 07/07/2022:

- EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2020, onde se lê: "Valor: R$ 37.170,00"; leia-se: "Valor: R$ 41.155,88";

NA EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL Nº 1.478, página 03, publicado no dia 08/07/2022:

- EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 047/2021, onde se lê: "Vigência: 01 (quatro) meses"; leia-se: "Vigência: 04 (quatro) meses";

NA EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL Nº 1.481, página 10, publicado no dia 13/07/2022:

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2022, onde se lê: "Data de assinatura: 12 de abril de 2022"; leia-se "Data de assinatura: 17/05/2022";
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2022, onde se lê: "Data de assinatura: 16 de maio de 2022"; leia-se "Data de assinatura: 24/05/2022";

NA EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL Nº 1.482, página 02, publicado no dia 14/07/2022:

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2022, onde se lê: "Data de assinatura: 01 de julho de 2022"; leia-se "Data de assinatura: 30/06/2022";
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2022, onde se lê: "Data de assinatura: 01 de julho de 2022"; leia-se "Data de assinatura: 30/06/2022";

NA EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL Nº 1.487, página 05, publicado no dia 21/07/2022:

- EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 077/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 – PROCESSO Nº 2451/2021 - OBJETO: Locação de software como serviço (SAAS) para gestão do cadastro técnico mobiliário - portal do empreendedor, com licenciamento, implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento e capacitação, infraestrutura tecnológica, hospedagem em Data Center, central de atendimento, serviço help-desk, suporte técnico e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para a modernização administrativa do município de Itapira/SP - CONTRATADA: GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA – Data de assinatura: 12 de julho de 2022 – Valor total: R$ 116.697,72 - Vigência: 12 (doze) meses. (publicado novamente por ter saído com incorreção)

NA EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL Nº 1.492, página 05, publicado no dia 29/07/2022:

- onde se lê: "EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 0262/2022"; leia-se: "EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 26/2022";

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 114/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 040/2022 – PROCESSO Nº 110/2022 - **OBJETO:** Aquisição de motoniveladora para a frota do município de Itapira/SP - CONTRATADA: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** - Data de assinatura: 08 de julho de 2022 – Vigência: 30 (trinta) dias.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 081/2020 – TOMADA DE PREÇOS N. 024/2020 – PROCESSO Nº 13307/19 - **OBJETO:** Revitalização e reforma do Centro Histórico Municipal (MIT 18) e revitalização do calçamento em mosaico português, Fase 1 (MIT 19) no Parque Juca Mulato - CONTRATADA: **CONSTRUTORA NORBEX EIRELI – EPP** - Data de assinatura: 01 de julho de 2022 – Vigência: 06 (seis) meses.

ANÁLISE E ADMISSIBILIDADE DE RECURSO E CONTRARRAZÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0054/2022

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para o laboratório de análises clinicas, a serem utilizados pelo Hospital Municipal de Itapira/SP**.**

ANÁLISE E ADMISSIBILIDADE DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA E CONTRARRAZÕES APRESENTADAS PELA EMPRESA VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA.

DECISÃO: Considerando o parecer exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos, acolho o referido parecer,

pela improcedência das razões recursais apresentada pela empresa **MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**, mantendo a decisão da Comissão que habilitou a empresa **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA.**

Destarte, determino que sejam notificadas as empresas da presente decisão.

Itapira, 03 de Agosto de 2022.
Eng.º Antonio Hélio Nicolai
Prefeito Municipal

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicado em ___/___/_____.
Jornal: _____
Página: _____

NOTIFICAÇÃO – 23/2022
Assunto: Programa Escola em Tempo Integral

Regina de Santana Lago Gracini, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelo(s) menor(es) abaixo descrito(s) para comparecer(em) na unidade escolar de matrícula do(a) aluno(a), no **período de 08 a 12 de agosto de 2022**, no **horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00** para efetivação da matricula no **Programa Escola em Tempo Integral**.

********** Ano Letivo: 2022 **********

Classificação Geral - Programa Escola em Tempo Integral

Ordem alfabética:

NOME DO ALUNO	ESCOLA
FRANCISCO ALISSON MUNIZ CARVALHO	EMEB Dna. Izaura da Silva Vieira
MARIA ALICIA MUNIZ CARVALHO	EMEB Dna. Izaura da Silva Vieira
NATHIELE VITORIA MELO DE SALES	EMEB Profa. Gilmery V. P. Ulbricht
TAILA ROBRES DA SILVA	EMEB Profa. Wilma de Toledo B. Munhoz
YASMIN KELLY DOS SANTOS FERREIRA	EMEB José Roberto Prado

É importante frisar, que após o período acima estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível para a lista "ESPERA", de acordo com a ordem prevista pela legislação vigente.

Sem mais,

Itapira, 03 de agosto de 2022.

_____
Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 02/2022 - PROCESSO SELETIVO 01/2022				
RESULTADO PRELIMINAR				
FUNÇÃO TEMPORÁRIA: EDUCADOR SOCIAL				
Classificação	**NOME**	**CPF**	**Idade**	**Pontuação**
1	Lucimara Leme Pardim	308.***.***-08	40	14
2	Luana Terentim dos Reis	470.***.***-61	26	14
3	Silvia Elaine Lima dos Santos	364***.***-89	33	14
4	Tathiele Taisa Latarini	379.***.***-70	33	14
5	Jane Aparecida Ferreira de Lima	068.***.***- 80	61	13
6	Soraia Barbanti Zancheta	068.***.***-81	58	13
7	Julia Dias da Silva	687.***.***-08	56	13
8	Maria Aparecida De souza	135.***.***04	56	13
9	CLAUDETE RODRIGUES	137.***.***-38	55	13
10	Andreia Alves de Oliveira	119.***.***-50	53	13
11	Edileuza Pinheiro Santiago	151.***.***-16	53	13
12	Rita de Cássia Polettini da Rocha	263.***.***-13	53	13
13	Joelma Sousa Amorim Alves	134.***.***-12	50	13
14	Suzana Chorfi Alves	253.***.***-14	48	13
15	Adriana Aparecida Menati Custódio	182.***.***-19	47	13
16	Andréa Alves	310.***.***-69	46	13
17	Fabiana Alves Pereira	258.***.***-76	46	13
18	Gabriela Tobias da Silva	186.***.***-92	46	13
19	Ilsa de Oliveira Francisco	255.***.***-00	46	13
20	Maria Salvadora Rodrigues da Rocha	257.***.***-98	46	13
21	Liliane Cristina da Silva Francisco	286.***.***-36	43	13
22	Sandra Gomes Muniz	276.***.***-83	42	13
23	Tatiana Carolina da Silva Santana	285***.***-38	42	13
24	ELISANGELA DA SILVA RAMOS	294.***.***-80	41	13
25	Kelen Carolina Farias do Couto	307.***.***-08	40	13
26	Kalinca de Cássia Sartorato Fuini	306***.***-21	39	13
27	Carla Regina Nascimento Alvarenga	325.***.***-23	38	13
28	Flávio Santos França	319.***.***-80	38	13
29	Laura Saragiotto	312.***.***-00	38	13
30	maria caroline lobo moscão	332.***.***-20	38	13
31	Daniele Luciane de Souza Silva	338.***.***-39	36	13
32	THALISSA JULIANA DA SILVA	326.***.***-47	36	13
33	Daiane Cristina da Silva	344.***.***-12	34	13
34	Douglas Fabiano Candido	355.***.***-57	34	13
35	GRAZIELLE RODRIGUES SILVA	368.***.***-13	34	13
36	Gislaine aparecida parreiras	13***.***-37	32	13
37	Jadde Antonello Quadros	397.***.***-75	32	13
38	JAQUELINE MARIA BRANDÃO SANCHES	375.***.***-83	32	13
39	Rosana Aparecida do Nascimento Alvarenga	391.***.***.13	32	13
40	Thalita Rafaele Resende dos Santos Delfino	394.***.***-07	30	13
41	Isabele de Cássia Pedroso	439.***.***-93	28	13
42	Amanda de Cassia Morato	373.***.***-19	27	13
43	Beatriz Miquilini Iamarino	415.***.***-32	27	13
44	Jeferson Augusto Candido da Silva	420.***.***-01	27	13
45	Larissa de Souza Guimarães Brito	428.***.***-20	27	13
46	Amanda Regiane Tomé	415.***.***-89	26	13
47	Julia Soliani Rosário	422.***.***-05	26	13
48	Franciele Aparecida da Silva Laureano	337.***.***-52	25	13
49	Júlia Germino de Souza	419.***.***-60	25	13

50	Luana Aparecida Formigari	396.***.***-88	25	13
51	Débora Aline Citrangulo	445.***.***-86	24	13
52	Larissa Martins	446.***.***-78	24	13
53	Mariana Martins de Castro	451.***.***-21	24	13
54	Tauane Maria Saldanha Nuci Correa	022.***.***-90	24	13
55	Anthony Fernando Souza de Paula	487.***.***-60	22	13
56	maria laura de carvalho	489.***.***-47	22	13
57	Laís Alves da Silva	463.***.***-89	20	13
58	Terezinha Vieira de Souza	797.***.***-82	52	10
59	Carin Alessandra Belli	276.***.***-70	45	10
60	Janalisa Fernanda Cyrino Rodrigues De Moraes	274.***.***-47	45	10
61	Marina de Fatima Ribeiro do Sacramento	277.***.***-24	43	10
62	Carina da Silva Santos	304.***.***-19	41	10
63	Raquel Pelizario Pedroso	316.***.***-89	41	10
64	Eliane Aparecida de Moraes	304.***.***-17	40	10
65	Gustavo Alexandre Pulcinelli Guarnieri	299.***.***-74	40	10
66	Gislaine Zanesco Martineli	331.***.***-88	39	10
67	Mariana Ferreira Fonseca	323.***.***-69	38	10
68	Vanessa Torres de Almeida	314.***.***-85	38	10
69	Daniela Aparecida de Morais dos Santos	352.***.***-24	37	10
70	Maísa Ferreira da Silva Cruz	314.***.***-84	37	10
71	Rosa Francisco	326.***.***-45	37	10
72	Vanderleia Machado Correia	348.***.***-27	36	10
73	DAIARA HELENA VILELA FERREIRA	345.***.***-07	35	10
74	Tamiris valquiria rossi Gonçalves	347.***.***-02	34	10
75	Nayara Ferreira Coutinho	401.***.***-80	33	10
76	Ingrid da Cruz Diniz Vieira	395.***.***-42	32	10
77	Jaqueline Fernanda dos Santos	400.***.***-10	30	10
78	Dhiego Henrique Cardoso	413.***.***-26	29	10
79	Thaís Arcanjo Siqueira Barbosa	417.***.***-99	26	10
80	Felipe Crivelaro Fróes	446.***.***-62	25	10
81	Franciele Barsottini de Castro	459.***.***-21	25	10
82	Beatriz Oliveira Franceschini	437.***.***-10	23	10
83	Lídia Leite de Moraes	424.***.***-07	22	10
84	Larissa Gonçalves de Oliveira	508.***.***-96	21	10
85	Paula Rebeca Barbosa	479.***.***-22	21	10
86	Júlia Gonçalves Barreiro	230.***.***-27	20	10
87	Francisca Márcia Costa de Souza	687.***.***-53	53	8
88	Cristiano Emílio Lopes	120.***.***-97	52	8
89	Eliane Alves Santana Fonseca	219.***.***-40	43	8
90	Carmem Myrella Aparecida dos Santos	318.***.***-75	37	8
91	Sabrina Aparecida dos Santos	405.***.***-36	28	8
92	Isabela Cristina Martins de Oliveira Lupinacci	465.***.***-50	25	8
93	Gabriela Alves Sapateiro	401.***.***-00	24	8
94	João Henrique Bizon Gomes	432.***.***-95	22	8
95	Gisele Aparecida Marcatti	184.***.***-79	48	7
96	Mario Marcelo Abbade	149.***.***-82	48	7
97	Ana Cristina Marcatti	315.***.***-93	41	7
98	Rafael aparecido storari	345.***.***-39	39	7
99	Flávia Silvério Bacellar	477.***.***-83	20	7
100	Maria sueli mendes justo	034.***.***-76	60	6
101	Adriana Barbosa Jacintho	120.***.***-24	51	6
102	Cesar Augusto Valentini	250.***.***-36	47	6

103	Nádia Fernandes Ribeiro	184.***.***-92	47	6
104	Lilian de Sousa Tosta	249.***.***-02	45	6
105	Juliana Menezes Ribeiro	279.***.***-57	44	6
106	Viviane Aparecida da Silva	300.***.***-00	43	6
107	Simone Aparecida dos Santos Gonçalves	347.***.***-18	42	6
108	Heloisa Pereira da Silva	295.***.***-13	40	6
109	Josiane Cristina Magyori da Silva	337.***.***-69	39	6
110	Iara Aparecida Lopes pinheiro	330.***.***-45	36	6
111	Mayara Vicente	347.***.***-23	36	6
112	Viviane Ferreira da Silva Oliveira	337.***.***-65	36	6
113	Ana Cláudia de Oliveira	345.***.***-02	34	6
114	Lauara Aparecida lamari Pereira	365.***.***-05	32	6
115	WENDEL GABRIEL GIMENES	427.***.***-65	28	6
116	Lais leonello germano	464.***.***-73	24	6
117	Natália Cristina Joaquim	458.***.***-73	23	6
118	Edna Letícia Toledo Sousa	105.***.***-12	22	6
119	Jenifer Mariana Ferraz Leite	431.***.***-00	21	6
120	MIGUEL DE GODOY HARA	462.***.***-21	21	6
121	Julia Soares Duarte	403.***.***-61	20	6
122	Samyrah Amorim Alves	457.***.***-08	20	6
123	Silvana Soares Bicudo	245.***.***-80	60	5
124	Maria Alice Campos de Souza	130.***.***-73	57	5
125	Maria Teresa de Oliveira	154.***.***-13	54	5
126	Ângela Maria mancini	137.***.***-11	52	5
127	Débora Aparecida da Silva	195.***.***-06	47	5
128	Juliana Pereira Valentim Bazan	289.***.***-10	43	5
129	Andreia Cristina Torres dos Santos	329.***.***-35	42	5
130	Nubia de Carvalho Oliveira	091.***.***-80	41	5
131	Paulina Soares Albuquerque dos Santos	312.***.***-67	38	5
132	Viviane de Oliveira Sobral Duarte	330.***.***-54	37	5
133	Joyce Elaine Pontes Bispo	377.***.***-80	32	5
134	Jéssica Carolina Delfino	382.***.***-40	31	5
135	Weslley Leonard de Oliveira	402.***.***-19	30	5
136	William Matheus Lima	407.***.***-66	28	5
137	Rogério Henrique Nogueira Ramos	436.***.***-25	26	5
138	Gabriela Ferraz Albano	372.***.***-05	25	5
139	Natália Brandão Ramos	354.***.***-58	25	5
140	André Luís Ozeliero Boide	419.***.***-71	24	5
141	Júlia Avancini Bueno	464.***.***-61	24	5
142	Julia kramer dos Santos Ribeiro	459.***.***-21	23	5
143	Julia Semogini	489.***.***-11	22	5
144	Eliana de Paula e Silva viola	090.***.***-26	55	3
145	Márcia Aparecida Da Silva	176.***.***-81	50	3
146	Eliane muniz correia Mendes	199.***.***-00	49	3
147	Adriana Bujary	145.***.***-48	48	3
148	Adriana Aparecida Morais de Camargo	132.***.***-90	47	3
149	Roseli Hijino de Souza Oliveira	172.***.***-38	46	3
150	Sandra Regina Oliveira de Souza	188.***.***-74	46	3
151	Helen G Mancini	263.***.***-07	45	3
152	maurinda Luiz de Jesus da Silva	265.***.***-67	44	3
153	Sibele Semião de Souza	279.***.***-58	44	3
154	Sandra Helena Zordan	282.***.***-04	43	3
155	Solange aparecida de morais gonçales	322.***.***-80	43	3

156	Elaine Cristina Rodrigues de Almeida Gonçalves	291.***.***-05	42	3
157	Silmara Regina Martinelli	274.***.***-58	42	3
158	Aline Cristina de Moraes	307.***.***-39	40	3
159	Tatiane albino Caetano idesti	290.***.***-29	40	3
160	Roseni Assis	331.***.***-54	39	3
161	Silene Cristina Grey	319.***.***-60	39	3
162	Paula carolina da cruz simonetti	340.***.***-30	37	3
163	Dayane Bento Gonçalves Oliveira	343.***.***-60	35	3
164	Melina Barossi Florence	347.***.***-06	35	3
165	Vanessa Cavalcanti Freitas Cavallari	345.***.***-75	35	3
166	Eliazar Coutinho	363.***.***-50	34	3
167	Aline Alessandra Silva de Lima	337.***.***-02	33	3
168	Adriele Cristina da Silva Pavinato	388.***.***-37	32	3
169	FERNANDA SILVA NASCIMENTO	390.***.***-19	32	3
170	Joice Terrazan	378.***.***-40	32	3
171	Jaqueline Maciel de Oliveira	412.***.***-24	31	3
172	Aline Lima da Cruz	418.***.***-54	30	3
173	Diego Aparecido Rosa	388.***.***-70	29	3
174	Luciana Aparecida de Souza	397.***.***-58	29	3
175	Patrícia Aline Ribeiro	428.***.***-33	29	3
176	Ane Caroline Alves	414.***.***-92	28	3
177	Inara Pontes Silva Nonato	375.***.***-67	28	3
178	Bruna aparecida miquelassa pompeu	436.***.***-10	27	3
179	Damaris Franciele Silvestre	421.***.***-03	27	3
180	Dirce fonseca de moura	413.***.***-48	26	3
181	Jose Adauto Modesto Junior	416.***.***-60	26	3
182	Kayane Glória Noronha Moreira	431.***.***-76	26	3
183	Ruth Lorena Cardoso	443.***.***-45	26	3
184	Tainara Fernanda dos Santos	439.***.***-94	26	3
185	Jéssica Cristina Pereira Mendes	446.***.***-16	25	3
186	Juliana Aparecida Soliani	449.***.***-65	25	3
187	Larissa Helena Souza Francisco	480.***.***-90	25	3
188	Thais Cristina da Silva Pereira Barbosa	431.***.***-40	25	3
189	Priscila Rodrigues de Almeida	455.***.***-13	25	3
190	Julia Boscaro	408.***.***-09	24	3
191	Milena Naiara Baptista	434.***.***-61	24	3
192	Milena Sousa de Toledo	460.***.***-05	24	3
193	Thayná Ceron de Freitas	490.***.***-97	24	3
194	Cintia Aparecida Leonardo	475.***.***-19	23	3
195	Lucas Vinicius Machado Pinto	486.***.***-13	23	3
196	REBECA DE SOUZA BARBOSA	476.***.***-00	23	3
197	Tayane Fernanda dos Santos	462.***.***-80	23	3
198	ANA CAROLINA FERREIRA PEREIRA	388.***.***-16	22	3
199	Beatriz Fernandes de Souza	501.***.***-66	22	3
200	Gabriele Cristina laudino Castro	462.***.***-47	21	3
201	Marina Fernandes da Silva Lovato	450.***.***-64	21	3
202	Maylon de Almeida Pinto	493.***.***-85	21	3
203	Letícia Siqueira Santiago	513.***.***-08	20	3
204	Maria Eduarda dos Santos Serafim	467.***.***-33	20	3
205	Brenda Emily Monezzi	454.***.***-90	18	3
206	Elisa Helena Frugoli	475.***.***-57	18	3
207	Vitória Gabriele Ribeiro	468.***.***-02	18	3

** Para Classificação foram utilizados os critérios estipulados no Item 06 do Edital 02/2022

Recursos	02 E 03/08/2022
Resultado Final	08/08/2022

Comissão Organizadora de Concursos e Processos Seletivos, 01/08/2022

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira
Publica

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA nº 031/2022, de 04/08/2022: Aplica a pena de Suspensão Disciplinar por 90 (noventa) dias ao funcionário Paulo Sérgio Augusto, RG nº 21.872.051, nos termos do artigo 227, IV, cumulado com artigo 230, § 1º, todos do Estatuto Municipal, após regular Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2021.

.....

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Raimundo Marin, 92 – Figueiredo – Itapira/SP – CEP 13.971-060 – Fone (19) 3813-9510

RETIFICAÇÃO CONVOÇÃO

Conselho Municipal de Assistência Social de Itapira
Edital de convocação do Fórum de Eleição da
Sociedade Civil para compor o CMAS – Biênio
2022/2024

Considerando, a convocação publicada na edição nº 1485, no dia 19 de julho de 2022, em seu texto houve algumas incongruências, incorrendo na necessidade de retificação e republicação das correções.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itapira no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº 8742/93 – LOAS, na Lei Municipal nº 5035, de 20 de março de 2013 e na Lei Municipal n.º 5.871, de 28 de janeiro de 2020, através de sua Presidente Raquel Fraccaroli, CONVOCA a Sociedade Civil, representantes de ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, Usuários e Trabalhadores na área de Assistência Social, com sede neste município, para o Fórum de Eleição da Sociedade Civil, para compor o CMAS – Biênio 2022/2024 que será realizado no dia 24/08/2022.

Art. 1º. A eleição dos representantes das Entidades e Organizações de Assistência Sociais Não Governamentais, representantes de entidades de usuários e trabalhadores na área de assistência social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Itapira, biênio 2022/2024 que será realizado no dia 24 de agosto de 2022, às 14h 00min, em primeira convocação e às 14h 15min em última convocação, encerrando 15h30m, na **SALA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS, CITO A RUA RAIMUNDO MARIN, 92 – FIGUEIREDO – ITAPIRA/SP**;

§1º. A publicação do presente edital será feita no Diário Oficial do Município de Itapira, e tem caráter de convocação eleitoral;

§ 2º. As Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social Não Governamentais, Representantes de Usuários SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e Trabalhadores SUAS (Sistema Único de Assistência Social) eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Assistência Social de Itapira admitindo-se a recondução;

Art. 2º. São eleitores aptos a participarem do Fórum de Eleição, todas as Organizações da Sociedade Civil devidamente regularizadas no CMAS, representantes dos usuários, representantes dos trabalhadores do SUAS de Itapira, desde que inscritos e aprovados pela comissão Eleitoral;

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Raimundo Marin, 92 – Figueiredo – Itapira/SP – CEP 13.971-060 – Fone (19) 3813-9510

DAS VAGAS

Art. 3º. Poderão concorrer à eleição para compor a representação da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o Biênio de 2022/2024 Organizações da Sociedade Civil da Assistência Social não governamental, Trabalhadores da área do SUAS(Sistema Único de Assistência Social) e, Usuário do SUAS(Sistema Único de Assistência Social).

Parágrafo Único. As vagas em aberto, objeto desta convocação para os Representantes da Sociedade Civil são:

I – 04 (quatro) Representantes de Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social, sendo 02 (dois) titulares e 02 (suplentes);

II – 04 (quatro) Representantes dos usuários da Assistência Social, sendo 02 (dois) titulares e 02 (suplentes);

III – 04 (quatro) Representantes de trabalhadores do SUAS sendo 02 (dois) titulares e 02 (suplentes).

Art. 4º. É vedado a uma mesma instituição ou associação ter mais que um representante no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

§1º. As Organizações da Sociedade Civil da Assistência Social não governamental para poder concorrer à vaga no CMAS deverão estar devidamente certificadas pelo CMAS, até a data da publicação deste edital.

§2º. Trabalhadores da área do SUAS(Sistema Único de Assistência Social), sendo representantes de associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos federais de profissões regulamentadas que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social, conforme preconizado na LOAS, na PNAS e nas Normas Operacionais Básicas do SUAS – NOB-SUAS-2012 e NOB-RHSUAS-2006. Os critérios para definir as organizações representativas dos trabalhadores da assistência social são ter em sua base de representação segmentos de trabalhadores que atuam na Política Publica de Assistência Social; defender direitos dos segmentos de trabalhadores na Política de Assistência Social; propor-se à defesa dos direitos sociais dos cidadãos e dos usuários da Assistência Social; ter formato jurídico de Sindicato, Federação, Confederação, Central Sindical ou Conselho Federal de profissão regulamentada, ou Associação de Trabalhadores legalmente constituída; e não ser representação patronal ou empresarial.

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Raimundo Marin, 92 – Figueiredo – Itapira/SP – CEP 13.971-060 – Fone (19) 3813-9510

§3º. Usuários da política de Assistência Social no município de Itapira representam os beneficiários de Programas, Projetos e/ou Benefícios concedidos pelos governos Federal, Estadual e Municipal.

DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

Art. 5º. As inscrições deverão ser entregues até o **dia 12 de agosto de 2022, às 15 horas, para a Secretária Executiva do CMAS, situada no CREM** – Centro de Referência Especializado da Mulher, Rua Ribeiro de Barros, nº 62, Centro (em frente ao Parque Juca Mulato), Itapira/SP.

Art. 6º. Todos os candidatos ao cargo de Conselheiro do CMAS deverão encaminhar à comissão eleitoral do pleito a ficha de inscrição do ANEXO I e os documentos abaixo:

a) Representantes de Organizações da Sociedade Civil: deverá ser anexada declaração original de representação assinada pela Organização da Sociedade Civil a qual pertence;

b) Representares de Profissional do Serviço Únicos de Assistência Social: deverá ser anexado declaração original comprobatória vinculada ao segmento que pertence;

c) Representantes de Usuário: deverá ser anexado declaração original do Serviço utilizado, assinado pelo responsável técnico.

Art. 7º. Caso não haja atingido o quórum mínimo de candidatos para compor a representação da sociedade civil do CMAS, o Conselho se reserva no direito de encaminhar uma carta-convite para as Organizações da Sociedade Civil Não Governamentais, trabalhadores do Serviço Únicos de Assistência Social e Usuários do Município, desde que os mesmos atendam os critérios dispostos no 4º deste presente edital;

DO CANDIDATO A DELEGADO – VOTANTE

Art. 8º. Delegados Votantes são os membros eleitores dos candidatos a membro do CMAS e que se inscreveram para participar exclusivamente deste pleito eleitoral. Os candidatos a Delegados Votantes deverão encaminhar à comissão eleitoral do pleito a ficha de inscrição do ANEXO II devidamente preenchida, cópia da Carteira de Identidade e comprovante da representação do segmento.

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Raimundo Marin, 92 – Figueiredo – Itapira/SP – CEP 13.971-060 – Fone (19) 3813-9510

§ 1º. Cada OSC, Trabalhadores e Usuários do SUAS poderão apresentar um delegado para cada segmento do presente fórum de eleição;

§ 2º. Os delegados habilitados somente poderá representar um único segmento no fórum eleitoral;

§ 3º. São delegados habilitados também todos os membros titulares atuais do Conselho Municipal da Assistência Social.

Art. 9º. Recebidos os requerimentos de inscrição para candidatos a Delegados Votantes, a Comissão eleitoral realizará a análise para deferimento ou indeferimento das mesmas que irão concorrer no presente Fórum de eleição, bem como a classificação destes.

DA IMPUGNAÇÃO

Art. 10. Após o período de inscrição, será divulgado os inscritos e aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação das inscrições, que serão analisadas e julgadas pela comissão eleitoral, com idêntico prazo de recurso. Decorrido este prazo, será homologada as inscrições dos candidatos a membro do CMAS e também dos delegados votantes.

DA NÃO INSCRIÇÃO PARA A ELEIÇÃO

Art. 11. Caso não haja inscritos, ou , quando houver inscritos, mas os mesmos forem impugnados e, assim, não havendo candidatos aptos para o processo eleitoral, ficará a cargo do Prefeito do Município realizar a nomeação dos representantes.

DO FÓRUM DE ELEIÇÃO

Art. 12. A eleição dos membros Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Itapira, biênio 2022/2024 que será:

DIA 24 DE AGOSTO DE 2022,

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 08H00M,

ÚLTIMA CONVOCAÇÃO 08H15M,

LOCAL: RUA RAIMUNDO MARIN, N.º 92, VILA FIGUEIREDO, ITAPIRA/SP.

DA REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO.

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Raimundo Marin, 92 – Figueiredo – Itapira/SP – CEP 13.971-060 – Fone (19) 3813-9510

Art. 13. O Fórum de Eleição da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social será coordenado pela Comissão Eleitoral por membros designados em plenária do dia 13/07/2022;

Parágrafo Único – Cabe à Comissão eleitoral dar publicidade ao presente edital e, dar ciência ao Ministério Público;

Art. 14. A mesa receptora formada para o Fórum de Eleição será composta por quatro representantes da Comissão Eleitoral e ficará responsável por:

I – Registrar a ata da abertura ao término do Fórum de Eleição, contendo local, data, horário, bem como eventuais ocorrências;

II – Registrar o nome dos delegados, de forma legível, na lista de presença;

III – Colher assinaturas dos delegados nos espaços correspondentes ao registro de seus nomes;

IV – Rubricar as cédulas de votação.

Art. 15. O Fórum de Eleição terá inicio com a apresentação pela Comissão eleitoral, dos candidatos e dos delegados, e posteriormente do procedimento de escolha da Sociedade Civil que comporão o CMAS para o biênio 2022/2024;

Art. 16. Após as apresentações dos candidatos, os delegados votantes irão fazer a escolha através de votação aberta e farão o processo de escolha das 06 (seis) representantes titulares e 06 (seis) representantes suplentes da sociedade civil para comporem o CMAS para o biênio de 2022/2024;

Art. 17. O representante da Comissão Eleitoral responsável pela elaboração da ATA apresentará aos presentes o nome dos eleitos que irão compor o CMAS no biênio 2022/2024, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes;

DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Art. 18. Serão proclamados eleitos, os representantes da sociedade civil definidos pelo Fórum de Eleição;

Art. 19. O resultado final do Fórum de Eleição será publicado no Diário Oficial do Município;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Raimundo Marin, 92 – Figueiredo – Itapira/SP – CEP 13.971-060 – Fone (19) 3813-9510

Art. 20. A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerada;

Art. 21. Os conselheiros que representam a sociedade civil no CMAS terão as seguintes responsabilidades:

I – Participar de reuniões mensalmente, segundo o cronograma fixado pela plenária no inicio de cada exercício;

II – Participar de reuniões extraordinárias conforme convocação da mesa diretora ou por 2/3 (dois terços) de seus membros;

III – Conhecer e cumprir o regimento interno e demais legislações em vigor;

Art. 22. Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Eleitoral paritária, assim como, pelos participantes votantes do Fórum de Eleição, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do Conselho Municipal de Assistência Social de Itapira – CMAS;

Art. 23. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL FRACCAROLI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Itapira/SP

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Raimundo Marin, 92 – Figueiredo – Itapira/SP – CEP 13.971-060 – Fone (19) 3813-9510

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO - ELEIÇÃO DO CMAS

GESTÃO - 2022/2024

	USUÁRIO SUAS
	TRABALHADOR DO SUAS
	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADE:		
NOME:		
CPF:		RG:
TELEFONE: ( )		CELULAR: ( )
E-MAIL:		
FUNÇÃO QUE OCUPA NA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:		

Itapira-SP, _____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Raimundo Marin, 92 – Figueiredo – Itapira/SP – CEP 13.971-060 – Fone (19) 3813-9510

ANEXO II - CREDENCIAMENTO DE DELEGADO

Eleição CMAS - 2022/2024

Da (Entidade):

Para: Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Apresentamos o(a) Sr.(a)_____ como representante, do segmento:

	USUÁRIO SUAS
	TRABALHADOR DO SUAS
	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

como membros desta Entidade/órgão, para participar do Fórum de Eleição do CMAS, para o biênio 2022/2024.

Itapira-SP, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal
Itapira/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando as disposições contidas no Edital do Concurso Público nº 01/2018;

Considerando as normativas que assegura o direito de reserva a vaga as pessoas com deficiência, no percentual de 5% (cinco por cento);

Pelo presente, **CONVOCAMOS** o candidato abaixo relacionado, aprovado em 1º lugar PCD no concurso público nº 01/2018, para assumir a vaga do cargo efetivo no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste:

CANDIDATA	DOCUMENTO Nº	CARGO
ROGÉRIO OLIVEIRA RANGEL FILHO	RG 40.794.522-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Caso o candidato não manifeste interesse em assumir o referido cargo público, no prazo acima estipulado, PERDERÁ O DIREITO À VAGA, ficando reservado à Câmara o direito de convocar o próximo da lista de aprovados.

Quanto à candidata Luana Aparecida Zacarioto, houve equívoco haja visto que há sobressalência em sua convocação, quando o direito à vaga é do aprovado em primeiro lugar para PCD, tornando o ato convocatório sem efeito.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 04 de agosto de 2022.

OSMAR GOMES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO